

O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A IMPORTÂNCIA DAS FAMÍLIAS NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE E MANUTENÇÃO DA VIDA DE ADOLESCENTES TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Bruna Accioli Ribeiro Cardial de Miranda¹

RESUMO

Temos como objetivo analisar de que forma as famílias e o Estado, por meio das políticas públicas, buscam promover e prevenir a saúde de adolescentes travestis e transexuais. Buscamos, através dessa pesquisa, impulsionar a criação de novas possibilidades para esses adolescentes, transformando sua realidade social, a partir da defesa da garantia de acesso aos direitos humanos e cidadania, e a superação das condições que os mantém em uma situação precária no contexto brasileiro. A pesquisa é realizada a partir da análise documental e bibliográfica de artigos científicos críticos acerca do tema. E, através dela, identificamos como fundamental a construção de leis específicas que se empenhem em garantir a promoção e proteção de direitos para adolescentes travestis e transexuais. Isso ocorre, porque reconhece as famílias e as políticas públicas, bem como sua ausência, como determinantes de saúde dessas pessoas.

Palavras-chave: Travestis. Transexuais. Adolescentes. Famílias. Políticas Públicas. Saúde.

ABSTRACT

We aim to analyze how families and State, through public policies, seek to promote and prevent the health of "travesti" and transgender adolescents. The present research look for to promote the creation of new possibilities for these adolescents, transforming their social reality based on the defense of the guarantee of access to human rights and citizenship, and overcoming the conditions that keep them in a precarious situation in the Brazilian context. The research is carried out based on documental and bibliographical analysis of critical scientific articles on the subject. And, by said research, we identify as essential the construction of specific laws that strive to guarantee the promotion and protection of rights for "travesti" and transgender adolescents. This happens because it recognizes the families and public policies, as well as their absence, as determinants of these people's health.

Keywords: Travestis. Transgender. Adolescents. Families. Public Policies. Health.

APOIO

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense. Especialista em Políticas Públicas, Direitos Humanos, Diversidade Sexual e de Gênero pela Faculdade Ensin-e, NEZO e Inove Saber. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense. E-mail: brunaaccioli@id.uff.br.













1 INTRODUÇÃO

A presente proposta investigativa possui o objeto de pesquisa pautado pela seguinte pergunta: "Qual papel das políticas públicas e das famílias na promoção e prevenção da saúde de adolescentes travestis e transexuais?". A adolescência foi adotada como marcador, pois é um período de (auto) descobertas e auto reconhecimento. E, também, porque as relações sociais e familiares construídas a partir desse período vão nortear todo o processo de construção do sujeito e de sua vida.

Sendo assim, o objetivo do estudo se sustenta a partir da defesa das famílias como um espaço seguro, de apoio e acolhimento e não o primeiro local do qual travestis e pessoas trans são excluídas e violentadas, iniciando um prolongado ciclo de exclusão e violências. Dessa forma, analisamos de que forma as famílias e o Estado, por meio das políticas públicas, buscam ou não promover e prevenir a saúde de adolescentes travestis e transexuais. Buscando compreender de que forma essas violências intrafamiliares e domésticas afetam a vida e a saúde de adolescentes travestis e transexuais.

As travestis e pessoas transexuais experienciam situações de violênciaⁱ desde a infância, muitas vezes, dentro das próprias famílias e escolas. Como aponta o estudo de Xavier (2019), 91% dos adolescentes travestis e transexuais não concluem o Ensino Médio no Brasil.

Essas violências se apresentam na exclusão de um convívio social saudável, o que dificulta seu acesso aos serviços e sequer reconhece sua identidade (Jesus apud Silva, Silva, Coelho, Martiniano, 2017). Essas pessoas "são vistas como um perigo à sociedade, encaixando-se no estereotipo do que é abjeto, violento e exótico. É essa estigmatização [...] que vai legitimar as violações aos direitos humanos" (Paradella; França apud Santos, Krawczak, 2017, p. 7), e colocará essas pessoas na base da pirâmide social, minando suas possibilidades de ascensão. Por terem sido













excluídas da educação formal, tem mais riscos de serem encontradas em situações de super exploração, subempregos e, na maioria das vezes, empobrecidas.

Essas diversas violências ocorrem porque a transexualidade e travestilidade não estão inseridas nos padrões pré-estabelecidos pelos quais os sujeitos são socializados desde que nascem. Estas vem acompanhadas por processos de preconceitos que se legitimam de formas variadas e acabam gerando a 'morte simbólica' dessas pessoas e, muitas vezes, resultam em morte física. A maioria dessas pessoas são expulsas de casa ainda adolescentes, devido ao fato de não se adequarem a classificação de gênero tradicional e, por isso, tem sua humanidade questionada. A abjeção com que essas pessoas são construídas acaba gerando, além da exclusão, um ódio explicito, esta intolerância é denominada "transfobia"ii.

A sociedade moderna cria um ideal de homogeneidade e cisheteronormatividade, no qual todas as pessoas devem ser iguais, e as que não são sofrem processos de censura e preconceito. Dessa forma, a sociedade dificulta a vivência e o exercício da democracia e cidadania das pessoas que não se encaixam nesses padrões pré-estabelecidos, refletindo na exclusão, privação e complicação do convívio àqueles que são diferentes. No Brasil, os números de violências as quais travestis e transexuais estão expostas são alarmantes. E grande parte dessas violências se iniciam dentro de casa, partindo de suas próprias famílias, muitas vezes ocorrendo desde a infância, através de imposições, abandono e/ou negligências.

Buscamos compreender como o acolhimento e atenção às famílias pode ser uma estratégia de saúde para adolescentes travestis e transexuais. E analisar porque o Estado opta por se posicionar numa perspectiva de negação de direitos a essas pessoas contribuindo com o extermínio simbólico e real delas, através da estigmatização e exclusão social - como expressões da questão social - que por ele são legitimados.

Tratamos aqui da 'questão social'iii pelo viés da tradição marxista, que a compreende como constitutiva do modo de produção capitalista, sendo determinada pela relação de exploração entre capital e trabalho e sua sociabilidade, e somente











sendo suprimida junto a supressão do modo de produção capitalista. Ao contrário do conservadorismo, que a partir do século XIX, incorpora e naturaliza esse conceito visando a manutenção e defesa da ordem burguesa que, por isso, caracteriza as expressões da questão social como características elimináveis de toda e qualquer ordem social.

Identificamos a importância do apoio familiar no processo de descoberta da identidade de gênero e sexualidade e auto aceitação. E, também, como esse suporte se mostra de extrema importância ao longo da vida, chegando a ser, muitas vezes, um fator decisório no processo de promoção da saúde das pessoas.

É de extrema importância destacar, também, que o resultado de uma pesquisa é sempre um conhecimento provisório, parcial e histórico, pois são produzidos em um tempo e espaço historicamente determinado.

2 A DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO: O DEBATE CONCEITUAL NECESSÁRIO PARA PENSAR ADOLESCÊNCIAS

A adolescência é a fase de transição e desenvolvimento entre a infância e a vida adulta. De acordo com o artigo 2° do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) os adolescentes são aqueles entre os doze e os dezoitos anos. E, por sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento deve ser garantida a efetivação de seus direitos com absoluta prioridade (BRASIL, 1990). Enquanto as famílias e a sociedade ficam encarregadas de proteger, a princípio, a integridade física e mental, o Estado é responsável por garantir políticas públicas que mantenham e reforcem seus direitos constitucionais (Cabral, 2017). Caso contrário, quando o Estado se omite, "deixando de promover a igualdade social, ou até mesmo sendo ineficaz no combate à desigualdade, reflete diretamente no processo de criminalização destes, originando e fazendo perpetuar um ciclo de violência institucional e estrutural, o qual é difícil ver fim" (CABRAL, 2017, p. 127 - 128).

O gênero se apresenta e se transforma conforme o momento histórico e a







APOIO





sociedade em que os sujeitos se veem inseridos. Compreendemos que ele está para além do sexo biológico, expressando características socialmente e historicamente construídas. É um conceito "relacional e político, independe das bases biológicas, como o sexo, e determina, entre os seres humanos, papéis que eles exercem na sociedade" (Jesus, 2013a, p. 2). Sendo ele a forma primária de significação das relações de poder, a partir das diferenças entre sexos (SCOTT, 1995).

Constrói-se o gênero, a partir de símbolos culturais e conceitos normativos disponíveis, sempre de modo reificador. Dessa forma, "no processo histórico, a interpretação dominante passa a ser reproduzida como a verdadeira e única possível, como se outras possibilidades interpretativas nunca houvessem existido" (FERREIRA, 2018, p. 53).

A identidade de gênero é a compreensão pessoal que cada sujeito constrói sobre si em relação as definições sociais de masculinidade e feminilidade. As normas de gênero exigem que a identidade seja constituída de acordo com o padrão de inteligibilidade sexo/gênero/sexualidade, ou seja, cisgênera. As pessoas transgêneras possuem a identidade não correspondente ao gênero que lhes foi designado ao nascimento. A partir da desconstrução dos "processos normativos, gênero deixa de ser o conceito 'natural do biológico' e passa a ser um construto social e cultural discursivo que não mais representará o discurso do 'verdadeiro eu', e sim o fenômeno mutável e contextual vivido pelas subjetividades transgressoras" (LEMOS, 2020, p. 2 - 3).

As travestis e as pessoas transexuais experienciam conflitos identitários relacionados as normas hegemônicas de gênero estruturadas pela cisheteronormatividade, que se legitimam por meio de políticas sociais como norma e destino natural de todas as pessoas, através da pressão social. A sociedade promove a cis-heterossexualidade, naturalizando-a e impondo-a como prática compulsória. Dessa maneira, todas as outras possibilidades são marcadas como desvio, anormalidade e até doença. As pessoas que fogem a essa norma são estigmatizadas, invisibilizadas, discriminadas e sofrem diversos processos de violências.











Esses processos vão se expressar econômica, social, cultural e politicamente. É a partir da cisheteronorma, que a cisheterossexualidade vai se determinar como natural e única possibilidade legítima. Através de, por exemplo, abandono familiar, evasão escolar, redução das possibilidades de ascensão social e complicação do acesso ao mercado formal de trabalho.

A não conformidade em relação ao sexo e gênero sempre existiu, mas as opressões vivenciadas por essas pessoas cuidadosamente apagaram a memória de sua existência. O que a modernidade traz, no século XX, são avanços médicos e tecnológicos que permitem que as pessoas alterem seus corpos.

É preciso reconhecer que no século XXI o movimento social conquistou avanços significativos. Como por exemplo, a instituição da Política Nacional de Saúde Integral LGBT, o reconhecimento do direito à retificação de nome e gênero no registro civil e a criminalização da homofobia e transfobia. Porém, as identidades trans tem um histórico de perseguição e patologização ao longo do curso da história médica. No Brasil, somente em 2011, o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo apoiou a campanha Internacional Stop Trans Pathologization — 2012, que visava a despatologização das identidades trans, retirando-as, assim, do rol dos chamados transtornos (SAMPAIO; COELHO, 2012).

Se fez imprescindível a despatologização das identidades trans e travestis, uma vez que o processo de sofrimento e adoecimento a que essas pessoas são expostas é ocasionado por uma questão sociocultural. As sexualidades e a identidade de gênero, em si, não são doenças, mas podem ser fatores determinantes de saúde que adoecem através do preconceito e da exposição a diversos tipos de violências.

Para a adolescente travesti ou transexual "o maior desafio desta fase de desenvolvimento parece ser a consolidação da sua identidade" (Bomtempo; Mendes, 2020, p. 41). Dessa forma, se faz imprescindível "o fortalecimento das redes, por meio da potencialização dos vínculos afetivos, juntamente com a validação da identidade trans [...] para a redução de fatores de risco que tornam esses adolescentes mais vulneráveis do que outros" (Bomtempo; Mendes, 2020, p. 49). Devido a sua













construção como seres abjetos, desconsiderando sua existência e até negando seu direito de convívio em sociedade e à vida, a grande parte dessas pessoas são expulsas de casa ainda na adolescência (LARRAT, 2015).

3 O PAPEL DO ESTADO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DAS FAMÍLIAS NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS: O ENFRENTAMENTO A CIS-HETERONORMATIVIDADE E A TRANSFOBIA

Em 1948, a Organização Mundial de Saúde conceitua saúde como "o estado do mais completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de enfermidade" (SILVA, 2012, p. 5). Segundo Paulino et al. (2020, p. 3) "é possível perceber como o cuidado no âmbito das relações sociais e, em especial, familiares pode ter impacto, positivo ou negativo, nas pessoas". No caso das travestis e transexuais, o cuidado e acesso a saúde, na maioria das vezes, ficam condicionados a patologização de suas identidades e corpos, desconsiderando suas reais questões de saúde que, muitas vezes, não estão relacionadas com sua identidade.

Como um alicerce moral do conservadorismo, as famílias têm o papel de preservar a propriedade privada. Dessa forma, a conformação pai-mãe-filhos da família tradicional monogâmica "desempenha papel importante para a sociabilidade burguesa, ao garantir uma divisão hierárquica entre homens e mulheres, com o domínio do primeiro sobre o segundo" (Brito, 2019, p. 90). O modo de produção capitalista vai reduzir as famílias a função de garantir a reprodução da classe trabalhadora, tornando-a apta ao trabalho. Apresentando-a como "parte intrínseca do conjunto das relações sociais [...] transpassada pelas condições que caracterizam tais relações e, [...] lócus privilegiado das expressões da questão social" (MIOTO, 2020, p. 27).

O próprio conservadorismo contemporâneo traz como objeto de debate principal as questões relacionadas às famílias, gênero e sexualidade, através de uma













ótica burguesa. Como já aponta Ferreira (2016, p. 169), "o conservadorismo se enraíza nesse espaço para se reproduzir largamente, porque o cotidiano possibilita que suas ideias se misturem as narrativas progressistas sem causar o constrangimento da necessidade de uma análise crítica e de uma coesão e unidade".

Segundo Peres (2006, p. 19), "a família não é uma instituição estática e ahistórica, por isso sofre influência direta com as mudanças socioculturais e econômicas". É a instituição primária de socialização que define como os sujeitos se relacionam e, também, onde "as primeiras formas de discriminações e exclusões acontecem" (SOUZA, 2020, p. 10).

Rodrigues (2006, p. 2), a entende "como um sistema total, onde as ações e comportamentos de um de seus membros influenciam e simultaneamente são influenciados pelos comportamentos de todos os outros". Interferindo na criação das crenças e valores dos sujeitos, materializando neles "regularidades objetivas da vida cotidiana" (Perucchi; Brandão; Vieira, 2014, p. 69). Dessa forma, funciona ativamente na reprodução e no reforço da cis-heteronormatividade e de formas de discriminação e violência.

As rejeições familiar e social devem ser levadas em consideração no processo de saúde, porque devido a angústia que causam, muitas pessoas, em busca de se proteger de violências e discriminações, se adequam as normas sociais impostas, gerando mais sofrimento (Paulino; Machin; Pastor-Valero, 2020). "A ideia de que a família é um núcleo de cuidado, harmônico e afetivo não condiz, de fato, com a realidade concreta. [...] as famílias cada vez mais aparecem como núcleo de violação de direitos, marcada pela violência entre os pares" (Brito, 2019, p. 93). Como uma forma de controle dos sujeitos, as famílias passam a ser (re) produtora de valores e ideologias conservadoras.

Em uma sociedade, apenas o Estado pode pleitear a igualdade entre as/os cidadãs/ãos, através da garantia de direitos intransferíveis (Mioto, 2020). As travestis e as pessoas transexuais estão vulneráveis programaticamente, porque o Estado as invisibiliza quando decide se posicionar de forma isenta sobre a discussão e criação













de propostas de políticas públicas e ações. Nossa legislação "foi – e é criada a partir de normativas sexistas e patriarcais. As próprias leis de garantia de direitos e de proteção às mulheres partem de um pressuposto biologizante do ser feminino e, muitas vezes, ainda heteronormativo" (FERREIRA, 2010, p. 30).

Pertencentes a uma sociedade opressora, muitos familiares acabam reproduzindo preconceitos pela simples insciência, que os faz não saber como agir frente à diversidade. Somando culpabilização e insciência, as famílias acabam sendo agentes (re) produtores da LGBTQIAPN+fobia.

As famílias, muitas vezes, são aproveitadas como aparato de (re) produção do "sistema de diferenças que legitima e justifica a exclusão e dominação de determinados sujeitos" (Perucchi; Brandão; Vieira, 2014, p. 68). Se tornando ameaça, para reprimir e regular os sujeitos de forma violenta.

É importante salientar que, a violência também se apresenta em forma de silêncio, omissão e invisibilidade. Tão marcante quanto a expulsão de casa, a complexidade de permanecer em casa é inquietante. Submetidos à convivência cotidiana com múltiplas violências das mais sutis e sistemáticas, em "situações corriqueiras de discriminação ancoradas em privilégios de seus parentes heterossexuais nas trocas familiares" (Perucchi; Brandão; Vieira, 2014, p. 72).

A transfobia iniciada nas famílias vai se expandir nas ruas e nos ambientes públicos^{iv}. Por isso, é necessário que a proteção pública conserve a individualidade e independência dos sujeitos, garantindo-lhes convivência respeitosa (Mioto, 2020). Mesmo sendo garantido pelo artigo 226 da Constituição Federal (1988) que o Estado é responsável pela "assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito das suas relações" (Brasil, 2016), ainda verificamos um estado que se desresponsabiliza de cumprir com seus deveres.

O próprio Estado exclui as diversidades pelo seu imobilismo e conservadorismo, apoiando a perpetuação da cis-heteronormatividade, a partir da ausência de promoção de políticas públicas de combate à transfobia.











Principalmente, desde o governo de Michel Temer, e de forma exponencial, no governo de Jair Bolsonaro, fortaleceu-se um populismo anti-gênero, anti-diversidade, militarista e punitivista, pró-meritocracia e anti direitos sociais, defensor do mercado e autocrático (Irineu, 2020). Logo, as pessoas LGBTQIAPN+ se viram postas em um contexto de ataque que requinta "a política de extermínio gestada pelo Estado capitalista" (Irineu, 2020, p. 99), através da aniquilação, repressão, coação, perseguição e criminalização.

Até o "avanço do pensamento fundamentalista cristão junto ao Estado e seu impacto no controle do corpo, do desejo e das relações afetivas e sexuais" (Benevides, 2020, p. 4), legitimam a normatização das funções dos homens e das mulheres.

Por desestabilizarem uma norma (patriarcal, machista, heterossexual e cisgênera) e viverem diferentemente do estabelecido - suas orientações sexuais e identidades de gênero não necessariamente correspondem a expectativa de fixidez e de normalidade, mas, ao contrário, demandam uma fluidez e um borramento que não podem prescindir de uma nova racionalidade do sistema sexo/gênero -, essas pessoas colocam em evidência o temor da direita e do conservadorismo de que as classes dominadas façam parte da história (FERREIRA, 2016, p. 175).

As instituições, que poderiam contribuir para a ruptura, subversão e libertação de 'dominados', (re) produzem violências, dificultando e até impedindo o acesso a direitos através de discriminações explícitas e sutis. Dessa forma, se faz necessário a promoção dos direitos fundamentais dessas pessoas na tentativa de combater o estigma e a discriminação, que podem ser determinantes sociais da saúde no processo de sofrimento e adoecimento.

4 CONCLUSÃO

Podemos concluir que, além das famílias, as políticas públicas, ou a ausência delas, são determinantes diretos da saúde de adolescentes travestis e transexuais. E o trabalho e a atenção a estas famílias, no âmbito das políticas públicas, tem potencial de promoção e prevenção da saúde, através da garantia do acolhimento, respeito e













acesso a direitos humanos. Dessa forma, é essencial que se construam leis especificas para travestis e transexuais, com a finalidade de garantir a promoção e proteção de seus direitos. Bem como o investimento em políticas públicas visando garantir resultados que sejam transformadores da realidade social.

Confirmamos nossa hipótese de que a atenção a essas famílias pode ser um possível mecanismo estratégico para a garantia da saúde e demais direitos de adolescentes travestis e transexuais. Isso ocorre, pois, o âmbito familiar pode ser um espaço que favoreça a produção e reprodução de diversos tipos de violências, relacionados ou não a identidade de gênero e/ou sexualidades.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022.** ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

_____. O paradoxo entre o pornô e o assassinato de pessoas trans no Brasil. Medium. 15/09/2020. Disponível em: https://brunabenevidex.medium.com/o-paradoxo-entre-o-porn%C3%B4-e-o-assassinato-de-pessoas-trans-no-brasil-ea86ce786a51. Acesso em: 22/06/2023.

BOMTEMPO, J; MENDES, J. A. A. Risco, proteção e empoderamento na adolescência transexual: Reflexões a partir de um estudo de caso. In: LIMA, A. O.; ANDRADE, T. A.; CUNHA, U. C. Juventudes: Pesquisas e campos de atuação (pp. 37 – 52). Editora CRV, 2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras













providências. Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 22/06/2023.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25/06/2023.

BRITO, Helena Godoy. **Seguridade Social, Família e Direitos LGBT.** 2019. 190 p. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019. p. 90 – 101.

CABRAL, Felipe Gomes; CHIOQUETTA, Rafaela Dotti. **Criminalização das Crianças e dos Adolescentes pobres: reflexo da omissão estatal na garantia de direitos fundamentais.** In: Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP, São Paulo, ed. 19, p. 117 – 130, maio, 2017. ISSN: 1983 – 2192.

FERREIRA, Guilherme Gomes. A outra mulher e a lei Maria da Penha: um estudo sobre gênero e proteção legal às travestis e transexuais. In: Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Relatório Azul 2010: garantia e violações dos direitos humanos. Porto Alegre: Corag, 2010.

_____. Conservadorismo, fortalecimento da extrema-direita e a agenda da diversidade sexual e de gênero no Brasil contemporâneo. In: Lutas Sociais, vol. 20, n. 36, p. 166 – 178. São Paulo, jan./jun. 2016.













_____. Donas de rua, vidas lixadas: Interseccionalidades e marcadores sociais nas experiências de travestis com o crime e o castigo. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2018. p. 13 – 19/46 – 78.

IRINEU, Bruna Andrade; OLIVEIRA, Brendhon Andrade; LACERDA, Milena Carlos. Um balanço crítico acerca da regressão dos direitos LGBTI no Brasil sob ascensão do Bolsonarismo. In: IRINEU, B. A. et al. (Orgs.). Diversidade sexual, étnico-racial e de gênero: temas emergentes. Salvador: Editora Devires, 2020. p. 98 – 115.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Feminismo e Identidade de Gênero: Elemento para a construção da teoria transfeminista.** Anais do Fazendo Gênero 10. Florianópolis, 2013a, p. 1 – 10.

LARRAT, Symmy. Transfobia: como vencer uma herança do Brasil colonial e uma marca da ditadura? In: BRASIL. Transexualidade e Travestilidade na Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio a Gestão Participativa. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

LEMOS, Kaio. **Afinal, o que é gênero?** Mídia Queer. 28/08/2020. Disponível em: https://midiaqueer.com/kaio-lemos-afinal-o-que-e-genero/. Acesso em: 22/06/2023.

MIOTO, Regina Celia Tamaso. Família contemporânea e proteção social: notas sobre o contexto brasileiro. In: FAVERO, Eunice Teresinha (Org.). Famílias na cena contemporânea: (des) proteção social, (des) igualdades e judicialização. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.













PAULINO, Danilo Borges; MACHIN, Rosana; PASTOR-VALERO, Maria. "Pra mim, foi assim: homossexual, travesti e, hoje em dia, trans": performatividade trans, família e cuidado em saúde. In: Saúde e Sociedade, v. 29, n. 4. São Paulo, 2020.

PERES, Ana Paula Ariston Barion. A adoção por homossexuais: fronteiras da família na pós-modernidade. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

PERUCCHI, Juliana; BRANDÃO, Brune Coelho; VIEIRA, Hortensia Isabela dos Santos. **Aspectos psicossociais da homofobia intrafamiliar e saúde de jovens lésbicas e gays.** In: Estudos de Psicologia, v. 19, n. 1, p. 67 – 76. Natal, 2014.

RODRIGUES, Aretusa de Paula. **A Homofobia como sintoma na família.**Universidade Estadual Paulista, 2006. Disponível em: < http://www2.assis.unesp.br/encontrosdepsicologia/ANAIS_DO_XIX_ENCONTRO/71
ARETUSA DE PAULA RODRIGUES.pdf>. Acesso em: 25/06/2023.

SAMPAIO, Liliana Lopes Pedral; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas. **Transexualidade: aspectos psicológicos e novas demandas ao setor saúde.** In: Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 16, p. 637 – 649, 2012.

SANTOS, Juliana Oliveira; KRAWCZAK, Kaoanne Wolf. **Brasil, o país que mais mata: uma análise crítica acerca da violência contra travestis e transexuais.** XXII Jornada de Pesquisa. Ijuí, 2017.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** In: Educação & Realidade, v. 20, n. 2, p. 71 – 99, 1995.

SILVA, Frans Diorgene Bernardes da. **Uma perspectiva histórica sobre o conceito de saúde, ao sistema único de saúde e a saúde do trabalhador.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) – Escola de Educação Física,







APOID







Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

SILVA, Livia Karoline Morais da; SILVA, Ana Luzia Medeiros Araujo da; COELHO, Ardigleusa Alvez; MARTINIANO, Claudia Santos. **Uso do nome social no Sistema Único de Saúde: elementos para o debate sobre a assistência prestada à travestis e transexuais.** In: Physis Revista de Saúde Coletiva. v. 27. nº. 3. Rio de Janeiro, 2017.

SOUZA, Kelly Alves de. **Transexualidade – transfobia e misoginia: espaços que produzem e reproduzem a transfobia intrafamiliar – institucional e social.** In: VII Congresso Internacional de Envelhecimento Humano. Envelhecimento baseado em evidências: tendências e inovações, Campina Grande – PB, 2020.

XAVIER, Glaucia do Carmo. **Transexualidade no Ensino Médio: desafios e possibilidades.** Minas Gerais, 2019. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/31931/18993>. Acesso em: 22/06/2023.











ⁱ Abordamos a violência como instrumento de poder que através do domínio se expressa nos conflitos de autoridade pela negação de direitos.

ii A transfobia "se articula em torno de emoções, condutas e dispositivos ideológicos e institucionais, configurando-se como um instrumento que cria e reproduz um sistema de diferenças para justificar a exclusão e a dominação de uns sobre outros" (Perucchi; Brandao; Vieira, 2014, p. 68). Gera prejuízos sociais, compromete a possibilidade de sobrevivência material e a saúde.

Para melhor compreensão sobre o tema, ler NETTO, Jose Paulo. Cinco notas a propósito da "questão social". In: Temporalis, ano 2, n. 3, jan./jul. Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.

iv Como podemos observar através dos dados levantados pela ANTRA, que entre 2017 e 2022 "tivemos um total de 912 (novecentos e doze) assassinatos de pessoas trans e não binárias brasileiras" (BENEVIDES, 2023, p. 26).